

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL “
DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE
PÚBLICA REGIONAL”.**

Angra do Heroísmo, 07 DE JANEIRO DE 2004

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, em sub-comissão, no dia 06 de Janeiro de 2004, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, da cidade de Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional “ Declaração de Calamidade Pública”

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

1. A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu emitir parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 07 de Janeiro de 2004.

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes)